



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 0496, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos nos processos administrativos n°s 005881/2026 e 005882/2026.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apresentados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos nos Processos Administrativos n°s 005881 e 005882/2026, relativo a não desconto de IRRF sobre salário das servidoras Maria Lucia Maecolino e Regiane Aparecida Rosa Saar.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta por Romildo Alves Ferreira-Presidente, Maria Leuzina de Aguiar Dias e Jaciara Kaiser de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 12 de agosto de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL